



A FUNCIONALIDADE DO ESTADO PARA O CAPITAL: uma análise a partir do mundo do trabalho na contemporaneidade

THE FUNCTIONALITY OF THE STATE FOR CAPITAL: an analysis from the world of work in the contemporary world

Josinete de Carvalho Bezerra

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar as relações estabelecidas entre a funcionalidade do Estado para o capital por meio das transformações no mundo do trabalho contemporâneo. Busca-se compreender o desenvolvimento da imprescindível função estatal para avanço do capitalismo e o impacto direto desta com desfavorecimento da classe trabalhadora. Os procedimentos teóricos utilizados foram à análise bibliográfica, dos principais autores Meszáros (2002) e Antunes (2009). Com intuito de identificar o papel do Estado enquanto agente fundamental para regular e desregular as relações sociais, tornando-se ainda mais máximo para o capital e eliminando o mínimo de direito do trabalhador.

PALAVRAS CHAVES: Estado. Capital. Trabalho.

ABSTRACT

The purpose of this article is to analyze how the services established between state functionality for capital through transformations in the contemporary work world. It seeks the development of the indispensable state function for the advancement of capitalism and the direct impact of this with disadvantage of the working class. The procedures used for bibliographic analysis, of the main authors Meszáros (2002) and Antunes (2009). In order to identify the role of the State, as a fundamental agent to regulate and deregulate as social relations, making it even more maximum for capital and eliminating the minimum right of the worker.

KEY WORDS: State, Capital and Labor.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo trata-se de uma pesquisa bibliográfica, que inicialmente aborda sobre o papel do Estado na contemporaneidade, enquanto instituição de poder dominante responsável pela proteção social, respectivamente, atendendo necessidades sociais e necessidades do capital, tendo em vista as relações sociais contraditórias e seus interesses antagônicos estabelecidos enquanto função de Estado capitalista.



No sistema capitalista, a circulação do capital e obtenção de lucro, é essencial, o que implica mistificar um contexto social de exploração, permanecendo constituído de indivíduos detentores de poder, os capitalistas e outros subordinados a eles, ou seja, os trabalhadores, assim há uma desigualdade entre as classes. Neste sentido, a funcionalidade do estado é imprescindível para favorecer a classe dominante.

Logo em seguida, busca-se analisar, o Estado e o mundo do trabalho que tem se tornado cada vez mais complexo e com apagamento da classe, discutindo sua relação e a importância desta para a expansão do capital.

Portanto, enfatiza-se o importante papel exercido pelo aparelho estatal para atender os interesses da classe dominante, impactando a classe ora, dominada. Um Estado que tem por finalidade atender o mercado e os trabalhadores de forma contraditória e em benefício do capital.

2 O ESTADO CONTEMPORÂNEO E SUA FUNCIONALIDADE NO CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL

O sistema capitalista consolidou-se no século XVIII acompanhado de diversas mudanças e uma nova forma de organização social marcada pela obtenção de lucro, contribuindo assim, para alterar as relações sociais estabelecidas entre as classes. Caracterizado por forte exploração em busca da mais-valia como postula Marx (2005), adota meios para alienar os indivíduos e mantê-los submetidos à classe dominante e ao processo de produção, o que é essencial para a hegemonia da classe capitalista através da apropriação do excedente produzido pela classe trabalhadora. Ao analisar a dominação burguesa no Brasil, Fernandes (1975, p. 302), ressalta:

Neste contexto histórico-social, a dominação burguesa não é só uma força socioeconômica espontânea e uma força política regulativa. Ela polariza politicamente toda a rede de ação auto defensiva e repressiva, percorrida pelas instituições ligadas ao poder burguês, da empresa ao Estado, dando origem a uma formidável superestrutura de opressão e de bloqueio, a qual converte reativamente, a própria dominação burguesa na única fonte de “poder político legítimo [...]”.

Portanto, verifica-se que diante do capitalismo¹, são criadas condições que visem amenizar ou mistificar as contradições existentes na relação capital/trabalho, caracterizando

¹O autor Fernandes (1975), aborda ainda em seu livro A Revolução Burguesa no Brasil, que o capitalismo associa luxo, poder e riqueza, de um lado à extrema miséria, opróbrio e opressão, do outro.



uma interdependência entre eles, mas, que impacta diretamente os trabalhadores. Assim sendo, as relações sociais constituem-se também como relações capitalistas que geram problemas sociais, neste contexto, o aparelho estatal torna-se funcionalmente imprescindível como instrumento de mediação, atendendo ditames da produção e da reprodução.

O Estado é uma instituição com função sócio histórica de gestão e distribuição direta ou indireta de benefícios e serviços, assim sendo, sua atuação enquanto detentor de poder pode contribuir para a classe trabalhadora ou burguesa, ora atendendo necessidades sociais e respectivamente mantendo o acúmulo capitalista.

Com o desenvolvimento e expansão do capitalismo, das lutas de classes e do processo de urbanização, emerge a necessidade de um poder político para organizar a produção e regular a vida em sociedade. Neste contexto, advém a gênese do aparelho estatal com intuito de suprir as novas configurações do meio social. “Portanto, o Estado é um poder político que se exerce sobre um território e um conjunto demográfico (isto é, uma população, ou um povo); e o Estado é a maior organização política que a humanidade conhece” (GRUPPI, 1996, p.7).

Neste sentido, ressalta-se a importante função exercida, enquanto meio de organização política para com os indivíduos em seus territórios, abrangendo assim, a totalidade da vida social ao executar formas de regulação e pactuação com o mercado. Todavia, este Estado torna-se bem feitor para assegurar o quantitativo da força de trabalho, constituindo-se atualmente como um importante mecanismo utilizado pela sociedade burguesa para enfrentar e/ou superar as crises do capital. Ao analisar o Estado na fase do capitalismo tardio, Mandel (1982, p.333), assim classifica suas principais funções:

- 1-Criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante.
- 2-Reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário.
- 3-Integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas (porque acreditam que isso é inevitável, ou que é “dos males o menor”, ou a “vontade suprema”, ou porque nem percebem a exploração).

De fato, o aparelho estatal vem exercendo estas funções de forma brilhante, ao estabelecer respostas que beneficiam o sistema posto e impactam os sujeitos sociais de diversas formas, visto que, a crise atual vivenciada pelo capital demonstra a atuação deste



para mistificar uma realidade de exploração e regressão de direitos tanto sociais, quanto trabalhistas, além da criminalização dos movimentos sociais e cortes nos gastos públicos.

O aparelho estatal na contemporaneidade é estruturador da vida social, responsável por organizar, administrar e ordenar a sociedade, com intuito de manter o consenso entre as classes sociais antagônicas, ora utilizando a coerção como estratégia em meio às contradições posta na realidade. É neste intuito que Gramsci elabora a teoria do Estado como unidade articulada entre coerção e consenso e ainda explana:

[...] O Estado é certamente concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, mas este desenvolvimento e esta expansão são concebidos e apresentados como a força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias “nacionais”, isto é, o grupo dominante é coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem, mas até um determinado ponto, ou seja, não até o estreito interesse econômico-corporativo [...] (GRAMSCI, 2007, p. 41).

O aparelho estatal atua então, por meio de um poder político corporificado no capital, para responder aos interesses da classe detentora do poder econômico, criando assim condições para expansão desta, por meio da subordinação da classe que detém apenas a sua força de trabalho.

Neste sentido, o capital apropria-se do papel estratégico do Estado como instância contraditória perante a execução do atendimento ou não das reivindicações sociais e trabalhistas e, quando atende o que lhe é exigido, o faz, para de certa forma, suprir suas próprias necessidades, mantendo uma classe dominada pelos seus interesses e o agravamento das contradições do sistema.

A atuação do Estado depende do setor dominante na sociedade e orienta-se em termos gerais a garantir o processo de acumulação ou desenvolvimento econômico. O Estado estabelece as condições econômicas e sociais desse processo e adota as medidas necessárias para que não seja questionado; legítima e garante a apropriação do excedente econômico por setores distintos dos que o produzem; promove a política econômica de conjuntura; por fim, estabelece toda uma série de complexas e variadas medidas no sentido da lógica da acumulação. O processo histórico e as formas em que este se desenvolve mostram claramente o caráter classista de todas as suas ações (FOLADORI; MELAZI; E KILPP, 2016. p.231).

Assim sendo, a funcionalidade do Estado é imprescindível para o desenvolvimento do sistema capitalista e suas contradições, contribuindo para intensificar e ou mistificar relações



sociais de exploração da força de trabalho, eliminar ou regredir direitos conquistados por meio de lutas sociais, mantendo a expansão do acúmulo de capital, fatos estes, que penalizam os trabalhadores, seja com desemprego, flexibilização, terceirização, enfim, com ataque aos seus direitos.

É o Estado que tensionado pela relação capital/trabalho regula as relações de trabalho, assim sendo, as desregulações implementadas são condições impostas por novas configurações do sistema capitalista que redundam em transformações no mundo do trabalho e na vida dos trabalhadores, resultando neste contexto, num processo de precarização social com instabilidade e insegurança.

Neste sentido, no tocante ao controle do trabalho o Estado ocupa um grau fundamental ao regular atividades do capital e oportunizar a produção por meio de transformações que contribuem para maior exploração da força de trabalho. Conforme destacam, Foladori; Melazi; e Kilpp, (2016. p.45): “Diversos mecanismos políticos foram utilizados para acelerar as circunstâncias histórico-econômicas favoráveis ao desenvolvimento do sistema capitalista e, dentre eles, o Estado jogou um papel preponderante”.

Neste contexto, o Estado constitui-se como uma esfera produtiva e agente fundamental para regular e desregular a vida em sociedade, sendo primordial para executar ações no mundo do trabalho com intuito de beneficiar o capital, como será analisado a seguir.

3 ESTADO E MUNDO DO TRABALHO: máximo para o capital e mínimo para o trabalhador?

A categoria trabalho ocupa uma centralidade na sociedade capitalista, pois, é a mesma que produz o lucro excedente por meio da mais-valia², sendo, portanto, responsável por manter o ciclo do capital e prover os meios de subsistência do homem. Como também, é por meio dela que se organizam as relações e os sujeitos sociais em duas classes antagônicas, os trabalhadores e os capitalistas, estabelecendo relações sociais também constituídas como relações capitalistas que dominam o homem, que o insere em identidades próprias de acordo com a divisão social do trabalho.

Neste contexto, o trabalho é expresso de forma contraditória e antagônica, tendo em vista que, ao mesmo tempo em que permite ao homem desenvolver suas habilidades no meio

²Da mais-valia é retirado o lucro, é um trabalho que não é pago ao trabalhador (Marx, 2005).



social, obter conhecimentos que permitam criar valor e gerar lucro, também o aliena da sua própria produção, fazendo surgir uma liberdade falsificada, um trabalhador que precisa prover os seus meios de subsistência, mesmo que subordinado a uma exploração mistificada.

Assim, os antagonismos sociais em questão devem ser disputados com maior ou menor intensidade conforme o permitam as circunstâncias históricas específicas, e, sem a menor dúvida, favorecem o capital em detrimento do trabalho durante o longo período de sua ascensão histórica. Entretanto, mesmo quando o capital sai vitorioso nessas lutas, os antagonismos não podem ser eliminados apesar de todo o arsenal de racionalização acionado pela ideologia dominante no interesse de tal resultado, precisamente porque são estruturais. (MÉSZÁROS, 2002, 106).

Caracterizado com tais significados o trabalho é uma das categorias mais importantes da sociedade capitalista, permitindo ao homem obter conquistas, desenvolver-se socialmente transformando o que está posto ao seu redor. Entretanto, analisa-se que na contemporaneidade o mesmo vem passando por transformações profundas em decorrência da reestruturação do capital, que tem nas inovações tecnológicas, flexibilização dos direitos trabalhistas, e terceirização, a intensificação e precarização das relações de trabalho, conforme afirma Antunes (2015).

Os trabalhadores vendem sua força de trabalho em troca de salário, o capitalista lucra por meio da exploração deste trabalhador, mantendo assim o ciclo do capital e seu poder dominante. O trabalho torna-se então, imprescindível para a sobrevivência humana nessa relação, pois, é a partir deste que os indivíduos adquirem seus meios de subsistência e, portanto, um determinado status de sobrevivência, todavia, os sujeitos trabalham para sobreviver e não para se desenvolver, apesar da posição que passam a ocupar por estarem inseridos no mercado de trabalho, estes muitas vezes não sentem satisfação social ou não possuem expectativas no ambiente em que atuam devido às conjunturas estruturais do próprio modo de produção vigente.

Sendo assim, as contradições inerentes ao sistema capitalista, trazem novas configurações ao modo de organização social. A classe dominante preocupa-se em conservar o ciclo do capital e aumento do lucro, apesar das crises deste sistema, subordinando a classe trabalhadora na sua produção e reprodução de forma alienada³, sendo visível apenas um

³ No tocante a alienação Barroco (2008, p.34) contempla: Ao ser alienado, em todo processo, da atividade que lhe confere identidade humana, o trabalhador se aliena do objeto que ele mesmo criou; com isso se aliena da atividade, da relação – consigo mesmo e com os outros. Cria-se uma cisão entre sujeito e objeto, uma relação de “estranhamento” que permite a (re) produção de relações sociais a riqueza humana socialmente construída não é apropriada material e espiritualmente pelos indivíduos que a constituíram [...]



Estado máximo para o capital, pois, o mínimo vem sendo paulatinamente retirado dos trabalhadores.

Assim, no que se refere à possibilidade de administrar a separação e o antagonismo estruturais da produção e controle, a estrutura legal do Estado moderno é uma exigência absoluta para o exercício da tirania nos locais de trabalho. Isto se deve à capacidade do Estado de sancionar e proteger o material alienado e os meios de produção (ou seja, a propriedade radicalmente separada dos produtores) e suas personificações, os controladores individuais (rigidamente comandados pelo capital) do processo de reprodução econômica. Sem esta estrutura jurídica, até os menores “microscosmos” do sistema do capital antagonicamente estruturado seriam rompidos internamente pelos desacordos constantes, anulando dessa maneira sua potencial eficiência econômica (MÉSZAROS, 2002, p.107).

Na sociedade capitalista o trabalho tornou-se a veia pela qual a sociedade organiza sua estrutura, sendo o mesmo considerado ainda, o ponto central da dinâmica atual, tendo em vista que é ele que fornece os meios para a vida social através da forma salário, que mantém uma classe dominante de um lado e outra dominada do outro, portanto, o aparelho estatal contribui com o capital e desfavorece o trabalho. O capitalismo é um sistema marcado pela exploração de uma classe que necessita do trabalho para sobreviver e conseqüentemente buscar o seu desenvolvimento de um lado e de outro, uma classe que apenas almeja o aumento de seu lucro e concentração de riquezas sem preocupar-se de fato com a desigualdade social ou regressão de direitos, Yamamoto e Carvalho (2005).

Ressaltam-se as relações contraditórias neste processo onde o trabalhador é explorado por uma classe detentora de todo o poder para conseguir a sua reprodução social. A única saída deste trabalhador é vender sua força de trabalho, inserir-se nas relações sociais que compõe este sistema e de certa forma aceitar as modificações a que o mesmo está submetido. Tendo em vista que, a ausência do trabalho (digno) afeta não só a pessoa a quem a ele não tem acesso, mas todo o seu grupo familiar e social. Neste sentido, a função estatal é primordial para exercer consenso entre as classes. Marx (2010, p.33) explicita:

[...] Além disso, a história também tem mostrado que é possível, através do Estado, realizar transformações que redundem em benefícios para as classes subalternas. Mas a conclusão mais profunda de tudo isso é que, em nenhum momento, a essência do Estado foi alterada; ele permaneceu sempre um instrumento de dominação do capital sobre o trabalho [...]

Para organizar-se socialmente e prover seus meios de vida, o indivíduo necessita vender sua força de trabalho, portanto, o trabalhador é afetado por todas as transformações



que são administradas pelo Estado e conduzidas pelo modo de produção atual, visando aumento do lucro e manutenção do poder o que ocasiona em sérios impactos nas relações sociais e trabalhistas.

Neste contexto, ocorreram processos de transformações societárias que tornam o trabalho ainda mais flexível e fragmentado, modificando, assim o processo de trabalho do sistema capitalista em meio às relações de produção, as empresas buscam aumento do lucro sem, estratégica e contraditoriamente, aumentar o número de trabalhadores, que são atingidos diretamente por meio da necessidade da multifuncionalidade, polivalência, adaptação às atividades rotineiras e exigência de qualificação com conhecimento de diversas áreas.

A crise da década de 1970 pela qual passou o modo de produção capitalista provocou profundas modificações, verificadas no plano da economia com o advento do neoliberalismo, livre concorrência e globalização. Também ocasionou reconfigurações no papel do Estado que passou a exercer uma intervenção mínima nas relações sociais, a privatização das empresas e serviços públicos, o terceiro setor e as parcerias. Na esfera produtiva, a transformação mais evidente se deu pela transição do fordismo/taylorismo, com a reestruturação produtiva e flexibilização do exercício do trabalho.

O quadro crítico, a partir dos anos 70, expresso de modo contingente como crise do padrão de acumulação taylorista/fordista, já era expressão de uma crise estrutural do capital que se estendeu até os dias atuais e fez com que, entre tantas outras consequências, o capital implementasse um vastíssimo processo de reestruturação, visando recuperar do seu ciclo reprodutivo e, ao mesmo tempo, repor seu projeto societal, abalado pela confrontação e conflitualidade do trabalho, que, como vimos, questionaram alguns dos pilares da sociabilidade do capital e de seus mecanismos de controle social (ANTUNES, 2009, p.49).

As modificações no mundo do trabalho neste período são decorrentes, principalmente, da inovação tecnológica que invadiu o mundo das fábricas, surgindo novos processos de trabalho, tendo como principal objetivo produzir mais e em menos tempo. Nesse sentido, iniciou-se um processo de reestruturação produtiva, fenômeno ligado à globalização, onde as empresas para obterem maior competitividade a nível global se reestruturam. Freire (2010) evidencia que o processo de reestruturação produtiva vai significar um novo modo de produção que permite as empresas reorganizar os processos de trabalho.

Assim, compreende-se que o processo de reestruturação produtiva, contribuiu para um aumento alarmante do desemprego, recaindo sobre os próprios trabalhadores a responsabilidade por sua empregabilidade e qualificação profissional. Com isso, torna-se cada vez mais crescente o exército de reserva, sendo caracterizado por trabalhadores que são



substituídos e excluídos do mundo da produção. Diante de tal realidade a sociedade capitalista avançou nos modos de exploração das forças produtivas, sofrendo transformações profundas com degradação da classe trabalhadora.

Neste sentido, para superar a crise, o capitalismo desenvolveu estratégias que acarretaram em sérios impactos ao meio social e profissional. Dentre as principais estratégias destaca-se a adoção de moldes neoliberais a partir dos anos 1990, que provocaram um regresso nos direitos sociais, com enfraquecimento de lutas sociais e crise dos sindicalismos, influenciando o corte nos gastos públicos e a intervenção mínima do Estado nas relações postas, pois, nesta perspectiva, cabe ao mercado atender as demandas e necessidades dos indivíduos, atingindo, ainda e conseqüentemente os direitos trabalhistas, entre outros fatores das relações sociais.

Segundo Faleiros (2007, p. 187):

As reformas neoliberais têm propósitos (...) de mudar a estruturação do sistema de bem-estar social com a diminuição do papel do Estado e, principalmente, da garantia de direitos sociais, e a inserção dos dispositivos de manutenção da força de trabalho nos mecanismos lucrativos do mercado.

Entretanto, com esta possível forma de reverter o problema econômico gerado pela crise do capital não foi possível obter os seus devidos objetivos, tendo em vista que não foi possível manter a estabilidade das taxas de lucro nos moldes que se pretendia. Mas, e por consequência ocasionou em implicações societárias ainda maiores para os trabalhadores.

Portanto:

Todas as transformações implementadas pelo capital têm como objetivo reverter a queda da taxa de lucro e criar condições renovadas para a exploração da força de trabalho. Compreende-se, pois, que o ônus de todas elas recaiam fortemente sobre os trabalhadores- da redução salarial à precarização do emprego. Aqui, aliás, reside um dos aspectos mais expressivos da ofensiva do capital sobre o trabalho: a retórica do “pleno emprego” dos “anos dourados” foi substituída, no discurso dos defensores do capital, pela defesa de formas precárias de emprego (sem quaisquer garantias sociais) e do emprego em tempo parcial (também frequentemente sem garantias), obriga o trabalhador a buscar o seu sustento, simultaneamente, em várias ocupações (BRAZ; NETTO, 2010, p.218).

A redução da presença do Estado via a retração das políticas de garantia dos direitos sociais dos trabalhadores tem vulnerabilizado significativamente a posição destes que para se manterem inseridos num mercado de trabalho precarizado e instável, abrem mão de direitos historicamente conquistados pela luta de classes. Nesse quadro, o mito da formação e



qualificação para o mercado se estabelece como novo foco para garantir a inserção e permanência no mundo do trabalho no lugar da luta por direitos coletivos.

Ao trabalhador diante de tais configurações não restam muitas saídas, afinal ruim inserido num trabalho precarizado, terceirizado ou informal, pior ainda é estar sem trabalho, sem o único meio dito digno de sobreviver. Isto pode ser considerado uma estratégia capitalista visando manter o poder dominante sobre a classe trabalhadora por meio da exploração, onde não há a plenitude da garantia de direitos. De acordo com (Antunes, 2009, p.17):

Particularmente nas últimas décadas a sociedade contemporânea vem presenciando profundas transformações, tanto nas formas de materialidade quanto na esfera da subjetividade, dadas as complexas relações entre essas formas de ser e existir da sociabilidade humana. A crise experimentada pelo capital, bem como suas respostas, das quais o neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível são expressão, tem acarretado entre tantas consequências, profundas mutações no interior do mundo do trabalho. Dentre elas podemos inicialmente mencionar o enorme desemprego estrutural, um contingente de trabalhadores em condições desempregadas, além de uma degradação que se amplia, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias e para a valorização do capital.

Neste sentido, a “classe que vive do trabalho” submete-se a tais configurações, pois, não possuem outra forma de sobrevivência, a não ser através da venda da sua única força, que é a força de trabalho, tendo em vista que, estar desempregado é estar desprovido dos meios de vida e fora da organização social, todavia, mesmo que estrategicamente tal indivíduo ainda contribuiu indiretamente para manter o ciclo do capital e gerar lucro. O capitalismo é um sistema contraditório, que se apropria da função estatal e desta contradição para aumentar seu lucro e ludibriar os trabalhadores.

4 CONCLUSÃO

O sistema capitalista mantém sua expansão mesmo em momentos de crise e para tal apropria-se da funcionalidade do aparelho estatal para reverter situações que possam atingir sua lucratividade. Neste sentido, medidas como a descentralização do poder e a ênfase no papel de outras instituições que compõe o terceiro setor, contribuem para desresponsabilização do Estado perante o social.



Ressalta-se que o mundo do trabalho é o principal articulador neste processo, visto que é a partir da exploração da força de trabalho que há a principal possibilidade de obtenção de riqueza. Assim sendo, as novas configurações estabelecidas rebatem diretamente na classe trabalhadora com regressão de seus direitos conquistados após árduas lutas.

Neste sentido, já não se pode falar em Estado mínimo para o social ou para o trabalhador. Visto que, no contexto de contrarreformas a expropriação dos direitos tem sido cada vez mais alarmante. Ao Estado contemporâneo, portanto, importa ser máximo para o capital.

Conclui-se diante do exposto que o Estado de recorte neoliberal atua contra os trabalhadores, visto que este encontra-se sobre controle político do capital, e portanto, subordinado ao mesmo. Sua funcionalidade na contemporaneidade adota moldes de penalidade como fenômeno político de disciplinamento e repressão de luta de classe, além das reformas estabelecidas para eliminar o mínimo de direitos que ainda deveriam ser garantidos aos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 10. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2015.

_____. **Os Sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. 11ª Ed. Boitempo, 2009.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e serviço social:** fundamentos ontológicos. 6.º ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRAZ, Marcelo e Netto, José Paulo. **Economia Política:** uma introdução crítica. 6.º ed.- São Paulo: Cortez, 2010. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social, v.1.).

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política Social do Estado Capitalista.** 10.º Ed. São Paulo; Cortez, 2007.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil:** ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FREIRE, Lúcia M. de B. **O serviço social na reestruturação produtiva:** espaços, programas, direções e processos do trabalho profissional, 3.º ed. São Paulo, Cortez, 2010.

FOLADORI, G. MELAZZI, G. KILPP, R. **A economia da sociedade capitalista e suas crises recorrentes.** 1.º ed. São Paulo; Outras Expressões, 2016.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 3ª ed. Vol. 3, 2007.

GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel**: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. Tradução e edição do texto de Dario Canali. Porto Alegre: L&PM Editores, 1996.

IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica, 17ª ed. São Paulo, Cortez Editora, (Lima, Peru); CELATS, 2005.

MARX, Karl. **O capital**. Tradução Klaus Von Puschen. São Paulo: Centauro, 2005.

_____. **Glosas críticas marginais ao artigo**: “O rei da Prússia e a reforma social: de um prussiano. 1ª ed. São Paulo, Expressão Popular, 2010.

MANDEL ERNEST. **O capitalismo tardio**. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1982.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria de transição. São Paulo, Boitempo Editorial, 2002.